

PORTARIA Nº. 175/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO
240	Maria Quitéria Bião de Moraes	2014/2015
227	Enildo Ferreira da Silva	2014/2015
852	Elihab Ferreira de Souza	2014/2015
918	Luiza Teixeira de Vasconcelos dos Santos	2014/2015
10012	Jair da Silva Torres	2014/2015
368	Antônio Leite Ferreira	2014/2015

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito